Exercício: 2017 Página(s): 1/2

Decreto N° 74 - de 04 de Agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 38.850,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0211.2.0049 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	'	35.000,00
Total da Unidade 4	R\$	35.000,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
2.08.00.08.244.0090.2.0133 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		1.000,00 1.000,00
Total at Office of	1.4	1.000,00
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
2.13.00.08.243.0805.2.0109 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$	2.850,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.850,00
Total da Unidade 13	R\$	2.850,00
Total Geral	R\$	38.850,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0094.2.0037 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	R\$	10 000 00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino	
2.04.00.12.361.0094.2.0037 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	- R\$ 10.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- R\$ 10.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 35.000,00
Total da Unidade 4	R\$ 35.000,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
2.08.00.08.243.0903.2.0147 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- R\$ 2.850,00
Total da Sub-Unidade 00	
Total da Unidade 8	R\$ 2.850,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.243.0805.2.0146 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	
Total da Unidade 14	R\$ 1.000,00
Total Geral	R\$ 38.850,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 04 de Agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2017 Página(s): 2/2

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95